



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 43/61

D. O.
26-12-61

Manda construir na cidade de Três Lagoas um mausoléu, destinado ao jazigo perpétuo do ex deputado Sabino José da Costa.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e atendendo à decisão do plenário,

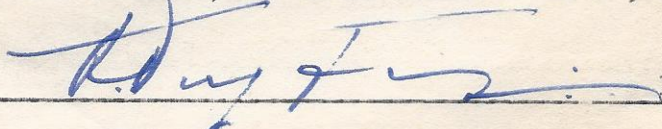
RESOLVE:

Artigo 1º - Mandar construir na cidade de Três Lagoas, um mausoléu destinado ao jazigo perpétuo do ex deputado Sabino José da Costa, empregando para tal fim, até a importância de Cr\$ 400 000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - A despesa decorrente da execução da presente Resolução, correrá à conta de verba própria a ser consignada no Orçamento de 1962.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 1961.

 Presidente

 1º Secretário

 2º Secretário

Registrado a fl. 39 do livro
competente.
Em 2.2.1962.

Therzinha Maria Pomper de Souza